



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

LEI Nº 86 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1966

Dispõe sôbre nome de rua e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu
sanciono a seguinte

L E I

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar de
SEVERINO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE uma das novas arté-
rias da cidade.
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei en-
trará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 15 de dezembro de 1966

Anézio Léo
ANÉZIO LÉO
PREFEITO

ARQUIVE-SE
Em 22 de 12 de 1966
Dir. Secretaria